



PARTE J2

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Aviso n.º 20533/2009

Considerando o meu despacho datado de 30 de Junho de 2009, onde determinei que, para além das alterações de posicionamento remuneratório previstas no artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, seriam também considerados os trabalhadores inseridos em carreiras e categorias, para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório de acordo com o regime excepcional previsto no artigo 48.º;

Considerando a possibilidade de se enquadrarem naquele contexto, mediante proposta do dirigente máximo e ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação, os trabalhadores que tenham obtido na avaliação de desempenho de 2008 e menção qualitativa de Excelente;

Considerando o extraordinário mérito, entrega, disponibilidade e a competência do trabalhador abaixo indicado;

Considerando que o Conselho Coordenador de Avaliação deste Município emitiu, em 27/07/2009, um parecer favorável à alteração do posicionamento remuneratório deste trabalhador, nos termos abaixo indicados;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguinte alteração do posicionamento remuneratório:

António Armando Soares Ribeiro, Assistente Técnico, para a 9.ª posição remuneratória, nível 14.

Esta alteração de posicionamento remuneratório tem efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Luís Carneiro*.
302424381

II SÉRIE



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750